

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 07/CGM/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para impressão departamental.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Quantitativo estimado.

PROCESSO Nº: 6067.2019/0008919-1

Nota de Empenho nº 10.939/2021 e 14.107/2021.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº **00.495.124/0001-95**, estabelecida na Rua Luiz Seraphico Junior, 511 – conj. 122, sala A – Bairro Jardim Caravelas – CEP: 04.729-080, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MAURI ABUD WOHRATH**, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____.

RESOLVEM de comum acordo e em conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2019/0008919-1 e ainda, nos termos do artigo 65, inciso I, e art. 65. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e do Despacho Autorizatório proferido nos autos sob SEI nº 041119920, publicado no DOC de 08/04/2021 – pág. 82, consignarem o seguinte:

I – Fica alterado o quantitativo estimado de suprimentos previsto na TABELA II da CLÁUSULA IV do Contrato, conforme segue:



ITEM	Unidade	Preço Unitário	Quantidade	Preço Mensal
MPA4_P6 - Milheiro Colorido	Milheiro	R\$ 113,57	0,5	R\$ 56,79
MMA4_P7 - Milheiro Monocromático	Milheiro	R\$ 60,30	2,5	R\$ 150,75
MMA4_P8 - Milheiro Monocromático	Milheiro	R\$ 60,29	26	R\$ 1.567,54
MPA4_P12 - Milheiro Colorido	Milheiro	R\$ 95,37	4,5	R\$ 429,17

II – O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de R\$ 3.462,96 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 41.555,52 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com base na Planilha de Cálculo da Supervisão de Orçamentos e Finanças - SEOF em SEI nº 029684612.

III – As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigor na data de sua assinatura.

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/CGM/2019, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 22 de abril de 2021

THALITA
ABDALA
ARIS

Assinado eletronicamente por THALITA ABDALA ARIS em 22/04/2021 às 10:58:17 - 02/07

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

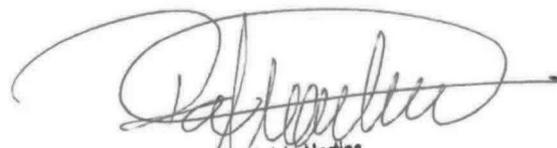
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAURI ABUD WOHRATH

Sócio

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:


Patricia C. Falchi Martins
Licitação - Contratos
RG: 17.339.725-6